



**INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE – CAMPUS ABREU E LIMA
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRIN
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE**

EDITAL Nº 08/2025 CABL - CELLE

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

A DIRETORA GERAL MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL DO CAMPUS ABREU E LIMA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, nomeada através da Portaria nº 511/2024 -GR, de 3 de maio de 2024, em conformidade com a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993 – D.O.U. de 10/12/1993, e suas alterações posteriores, o disposto no Artigo 7º, Inciso II, do Decreto nº. 7.312, de 22/09/2010 – D.O.U. de 23/09/2010 e no Decreto nº. 9.739/2019, no uso de suas atribuições, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1 DA PLATAFORMA

- 1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:
 - a. Inglês (nas variações americano e britânico);
 - b. Francês (nas variações canadense e europeu);
 - c. Espanhol;
 - d. Italiano;
 - e. Alemão e
 - f. Holandês.
- 1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);
- 1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;
- 1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;
- 1.5 Este projeto tem início em 30/04/2025 e término em 30/04/2026.

2 DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas gratuitamente 44 vagas para o Campus Abreu e Lima, sendo 36 para estudantes e 08 para servidores;

- 2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;
- 2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 30/04/2025.

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

- 3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:
 - 3.1.1 Estudante:
 - a. Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Abreu e Lima;
 - b. Possuir e-mail pessoal;
 - c. Possuir e-mail institucional.
 - 3.1.2 Servidor:
 - a. Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Abreu e Lima;
 - b. Possuir e-mail pessoal;
 - c. Possuir e-mail institucional.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link <https://forms.gle/Nk5DSgYs42crtZtY8>;
- 4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:
 - a. Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Abreu e Lima em 2025.1 (**para as vagas de estudante**);
 - b. Declaração atual do Setor de Recursos Humanos ou da Chefia Imediata juntamente com qualquer evidência do sou.gov, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Abreu e Lima (**para as vagas de servidor**);
- 4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;
- 4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das 08:00 de sexta-feira, 25/04/2025, até às 23:59 de segunda, 28/04/2025;
- 4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 As 44 vagas (36 para estudantes e 08 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com a data e hora do preenchimento do formulário virtual de inscrição;
- 5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na terça-feira, 29/04/2025, a partir das 17h, na página do Campus Abreu e Lima no site do IFPE;
- 5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso.

6 DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

- 6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;
- 6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

- 7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;
- 7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8 DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	25/04/2025 a 28/04/2025
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	29/04/2025 – a partir das 17h
Início das atividades na plataforma	30/04/2025
Término das atividades na plataforma	30/04/2026

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O IFPE – Campus Abreu e Lima não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (glaucya.cavalcanti@abreuelima.ifpe.edu.br).

Abreu e Lima, 24 de abril de 2025.

Maria de Fátima Neves Cabral
Diretora-Geral do *Campus* Abreu e Lima